

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANGATUBA



AUTO DE Avaliação

Proc. nº 1433-76.2014

Aos 28 dias do mês de fevereiro de ano de 2024, nesta Cidade e Comarca, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça abaixo-assinado(a), a fim de dar cumprimento ao respeitável Mandado, junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial, que Espílio Nelson Abdelnur move contra Pio de Fátima de Camargo, expedido pelo Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Angatuba e respectivo Cartório passei a proceder, como de fato procedi:

a Avaliação do imóvel rural "Uma gleba rural denominada "Sítio Santa Teresinha", situado no Bairro da Aquinha, deste município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com a área de 665.658,00 metros quadrados, ou 27 alqueires mais 17.258,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações da matrícula 5.820 do Oficial de Registro de Imóveis de Angatuba.

O referido imóvel foi avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A parte ideal do executado Pio de Fátima de Camargo foi avaliada em R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).

Feito(a) a Avaliação, nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial(a) de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Angatuba, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial(a) de Justiça e pelo depositário(a), que recebeu a cópia.

Oficial(a) de Justiça: \_\_\_\_\_

Depositário(a): \_\_\_\_\_